



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/018/01/477ª
Data: 08/02/2013
Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para afiliação à Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica - ABRACONEE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/018/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Paulo Roberto Fares, a Diretoria resolve:

- Autorizar a afiliação à ABRACONEE, de acordo com a MDA (Matriz de Delegação de Autoridade), nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), elaborado na base fevereiro/2013, onerando o item orçamentário: 09907 – conta razão 6161999920

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
08/02/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/018/2013
Data: 08/02/2013
Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para afiliação à Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica - ABRACONEE.

I. HISTÓRICO

A ABRACONEE é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que congrega os profissionais de Contabilidade vinculados ao setor de energia elétrica e oferece aos seus associados:

- capacitação e integração dos profissionais das empresas;
- seminários, cursos e workshops;
- informativos sobre resoluções, normas e legislação vinculadas ao setor;
- encontro anual dos contadores em âmbito nacional
- convênios com hotéis em Brasília/DF e livrarias; e
- disponibilização de suas instalações em Brasília, para reuniões de trabalho.

A EMAE sempre foi filiada à ABRACONEE, mas, em 2011, realizou uma revisão geral sobre a participação em entidades associativas e solicitou seu desligamento da referida Associação.

II. RELATÓRIO

Destaca-se que a Contabilidade é uma área dinâmica, principalmente nos dias atuais com a adesão das normas contábeis brasileiras às normas internacionais. Atualmente, frente às recentes alterações no ambiente regulatório do setor elétrico, introduzidas pela Medida Provisória nº 579/12, convertida na Lei nº 12.783, de 11/01/2013, ocorrerá várias alterações no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, com importante participação da ABRACONEE.

Dessa forma, a refiliação da EMAE, no quadro associativo da ABRACONEE, ampliará a possibilidade de participação e acompanhamento do normativo contábil do setor elétrico, no devido tempo.

Atualmente a contribuição à ABRACONEE é de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)/ano.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a afiliação à ABRACONEE, de acordo com a MDA (Matriz de Delegação de Autoridade), nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), elaborado na base fevereiro/2013, onerando o item orçamentário: 09907 – conta razão 6161999920

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo, Financeiro
e de Relações com Investidores